



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 401

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>180</u>
Data: <u>06/02/20</u>

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO,
DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR – RE 17.663**, requereu sua exoneração nesta data, ou seja, 05/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR – RE 17.663**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 5.804.733, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Cajamanã/SP, 05/02/2020

Solicitação de exoneração de cargo público.

Venho, através deste, solicitar minha
exoneração do cargo público de "médico clínico",
no matrícula nº 17663, a partir de data de
hoje, por motivos de ordem ética profissional
e particulares.

Solicito, ainda, confecção de Termo / Decla-
ração de tempo de serviço público e confecção
de meu PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Dando fé,

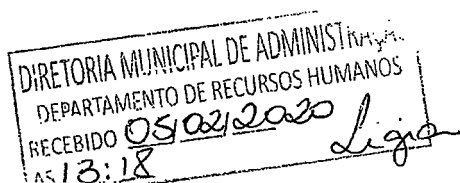
grato!

att.

Cláudio Aparecido de Souza Junior

CRM/SP 195.660

matrícula 17663



cc
elt